

**Aviso**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO  
FARMACÊUTICO  
(m/f)**

A Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental torna público que se encontra aberto procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Farmacêutico (a) para os Serviços Farmacêuticos, com vista à celebração de contratos individuais de trabalho para preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer nessa categoria.

- **Requisitos Obrigatórios**

Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;  
Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos.

- **Requisitos Preferenciais**

Especialista em Farmácia Hospitalar pela Ordem dos Farmacêuticos;  
Formação pós-graduada em área da Farmácia Hospitalar;  
Experiência relevante como farmacêutico na área hospitalar.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas em qualquer um dos três hospitais integrantes da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (HEM, HSC ou HSF).

- **Período de Trabalho Semanal**

O período de trabalho é de 35 horas semanais.

- **Remuneração**

a) 1ª Posição remuneratória, prevista no Decreto Regulamentar nº 4/2018, de 12 de fevereiro, de acordo com a cláusula 23ª do Boletim de Trabalho e Emprego nº 42, 15/11/2018, no caso de Especialista em Farmácia Hospitalar;

b) Nível remuneratório 16 da TRU, no caso de não especialista.

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: [rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt) ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de



certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;

- Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **CrITÉrios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri.

- **Classificação Final**

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

**CF** = Classificação Final

**AC** = Avaliação Curricular

**EPS** = Entrevista Profissional de Seleção

- **CrITÉrios de Desempate**

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios:

1º Especialidade em Farmácia Hospitalar;

2º Experiência profissional em Farmácia Hospitalar;

3º Classificação na entrevista profissional.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Maria Helena Alves Farinha Martins (Coordenadora de Unidade dos Serviços Farmacêuticos HEM)

1º Vogal Efetivo: Ana Alexandra Conceição Mirco Fernandes (Coordenadora de Unidade dos Serviços Farmacêuticos HSFX)

2º Vogal Efetivo: Liliana Fontoura Calixto (Coordenadora de Unidade dos Serviços Farmacêuticos HSC)

1º Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Teixeira Cavaco (Farmacêutica Assistente)

2º Vogal Suplente: Marina Fonseca Mata Lobo Alves (Farmacêutica Assistente)

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Gestão da Bolsa de Reserva de Recrutamento**

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. No que se refere aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

- **Validade da Reserva de Recrutamento**

A Reserva de Recrutamento constituída será válida pelo período de um ano a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável, uma única vez, pelo período de mais seis meses.